



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 013, de 09 de novembro de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI/ SFS para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições de que confere a Lei Municipal nº 522/2007 e suas alterações, em conformidade com a deliberação da sessão plenária.

Considerando em cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/01/1994, que dispõe da Política Nacional do Idoso e suas alterações;

Considerando em cumprir a Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 que dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 926, de 21 de maio de 2010, e suas alterações, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

Considerando em cumprir o Decreto nº 2741, de 28 de novembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul;

Considerando que o Plano de Ação é um planejamento do Conselho Municipal do Idoso com prioridades em suas ações na área da pessoa idosa mediante aprovação da plenária:

Resolve:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul para o exercício de 2023, ficando assim constituído:



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ORD.	META	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS E PARCEIROS	VALOR
01	Acompanhar junto aos órgãos responsáveis se as propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estão sendo executadas ou em andamento.	1. Monitorar a realização das propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pelos órgãos responsáveis. 2. Encaminhar junto aos órgão competentes pedido de justificativa das demandas não atingidas.	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Secretaria e Gerências Municipais	-----
02	Visitar as entidades que atuam com a pessoa idosa, com a respectiva inscrição ou não no CMDI.	1. Realizar uma busca ativa no município por entidades que atuam com a pessoa idosa; 2. Visitar os Clubes/Grupos de Idosos para verificar o seu funcionamento e dar as devidas orientações necessárias para seu funcionamento; 3. Baseado no Estatuto do Idoso e nas Resoluções nº 009/2021 e 010/2021 do CMDI orientar as entidades que atuam com o idoso para inscrições de registro no CMDI; 4. Realizar “Rodas de conversa temáticas” com Profissionais de Entidades e/ ou idosos que participam de atividades grupais por	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Secretaria Municipal de Assistência Social.	-----



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

		entidades governamentais e da sociedade civil. 5. Sinalizar o desejo e prioridades da população para entidades e profissionais que atuam na área da pessoa idosa.			
03	Divulgar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI	1. Contato com a Gerência de Comunicação Social para auxílio na divulgação do Conselho, suas funções, atribuições e outros documentos deliberados em plenária, relevantes para o conhecimento público; 2. Divulgação dos diferentes órgãos de serviços do Sistema de Proteção e Garantia de Direitos (MP/ Projetos/ Associações/ Clubes de Idosos, entre outros); 3. Divulgação das atividades do CMDI com as respectivas datas e locais das reuniões, através do site da prefeitura, rádio e demais mídias disponíveis; 4. Divulgação de Campanhas Educativas visando a garantia dos direitos da Pessoa Idosa.	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Gerência de Comunicação.	R\$ 20.000,00 Função 2037 Subfunção 4 Superavit R\$16.880,00 Recursos Ordinários
04	Captar recursos para o Fundo Municipal do Idoso	1. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ONG's, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas;	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Poder Executivo (Prefeito, Secretário,	



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

		2. Realização de evento para as campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados. 3. Distribuição de folders para incentivo à doação; 4. Reunião com os contadores para capacitação sobre o FMI; 7. Reunião com o prefeito e Secretário de Assistência Social para solicitar a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMI; 8. Criar Comissão para captação de recursos para o FMI; 9. Elaboração e entrega recibo oficial aos doadores (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e/ou de documento de agradecimento aos doadores do FMI.		Contador, entre outros); - ONGs; - Iniciativa Privada.	R\$20.000,00
					Função 2037 Subfunção 4 Superavit R\$9.132,00 Iniciativa Privada
05	Financiamento de Programas/ Projetos de Entidades governamentais e não governamentais na área da Pessoa Idosa	1. Elaboração de Edital de Programas/Projetos Sociais voltados ao atendimento da Pessoa Idosa, financiando a sua execução de forma a alcançar os objetivos da política de atendimento à pessoa idosa.	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	R\$800.000,00
					Função 2037 Subfunção 1



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

					Superavit R\$758.400,00 Iniciativa Privada
06	Realização de estudos, pesquisas e/ou diagnósticos técnicos/científico sobre a situação da Pessoa Idosa no município.	1. Contratação de Empresa para a realização de diagnósticos e instrumentais de pesquisa para que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa;. 2. Construção de uma base estudos/pesquisa que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa; 3. Circulação das informações levantadas e democratização do conhecimento produzido; 4. Manter instrumentais de pesquisa permanentemente, a fim de coletar novas informações da pessoa idosa. 5. Promover o conhecimento mais aprofundado da realidade social da população idosa em São Francisco do Sul;	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Poder Executivo; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Faculdades e Universidades; - Entidades Privadas.	R\$ 100.000,00 Função 2037 Subfunção 2 Superavit R\$58.400,00 Iniciativa Privada
	Realização atividades de divulgação e campanhas educativas visando a garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	1. Apoiar projetos e campanhas na mídia; 2. Promover palestras sobre o	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal	R\$ 20.000,00



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

07		Estatuto do Idoso e CMDI nos equipamentos da assistência social; 3. Contratar profissionais para realização de divulgação e campanhas educativas junto as pessoas idosas sobre diversos temas de interesse dos mesmos. 4. Aquisição de impressos educativos, informativos e de orientação social. 5. Buscar apoio do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina para ação alusiva ao “aniversário” do Estatuto do Idoso.		dos Direitos do Idoso de SFS; - Secretaria Municipal de Assistência Social.	Função 2037 Subfunção 4 Superavit R\$20.000,00 Iniciativa Privada
08	Realização Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa	1- Solicitar alterar para divulgação da Lei Municipal que institui a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa; 2- Contribuir na construção do cronograma da Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa; 3- Aprovar recursos destinados à execução da ação alusiva ao dia 15 de Junho – Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, com planejamento prévio para Palestras, Capacitações, Rodas de Conversa, Workshop, entre outros quando necessário.	Fevereiro a Junho	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Secretarias Municipais.	R\$ 5.000,00 Função 2037 Subfunção 4 Superavit R\$5.000,00 Iniciativa Privada



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

		4. Aquisição de impressos educativos, informativos e de orientação social.			
09	Fiscalização de Espaços destinados as Pessoas Idosas	1. Verificar a acessibilidade de locais públicos e acionar os responsáveis para a possível adequação dos mesmos.	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;	
10	Realizar Concurso nas escolas do município	1. Divulgar o Estatuto do Idoso nas unidades escolares; 2- Promover o concurso nas escolas municipais, estaduais e particulares, com o tema voltado a área da pessoa idosa; fomentando o direito a liberdade, ao respeito e a dignidade; 2. Fazer visitas nas unidades escolares; 3. Aquisição de impressos educativos, informativos para distribuição nos ambientes educativos; 4. Rodas de conversa sobre o Estatuto do Idoso nas unidades escolares; 4. Exposição dos trabalhos destacados na Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa.	Agosto a outubro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Secretaria Municipal de Educação; - Gerência Regional de Educação – GERED; - Unidades de Educação Particulares.	R\$ 2.000,00 Função 2037 Subfunção 4 Superavit R\$2.000,00 Recursos Ordinários
11	Realização de Ação alusiva ao	1- Contribuir na construção do	Agosto a	- Conselho Municipal	



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

	dia da Pessoa Idosa	cronograma da Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa; 2- Divulgação da Ação planejada alusiva ao dia da Pessoa Idosa; 3- Aprovar recursos com planejamento prévio destinados à execução da Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa, (01 de Outubro – Dia do Idoso).	outubro	dos Direitos do Idoso; - Secretarias e Gerências Municipais.	R\$100.000,00 Função 2037 Subfunção 4 Superavit R\$100.000,00 Iniciativa Privada
12	Realizar a Conferência Municipal se convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso/Conselho Estadual do Idoso	1- Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2- Criar comissão organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Fevereiro a Dezembro	- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	R\$50.000,00 Função 2037 Subfunção 3 Superavit R\$39.132,00 Iniciativa Privada
13	Capacitação da Rede de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	Formação e consultoria para entidades e profissionais envolvidos na Rede de Garantia de Direito da Pessoa Idosa; Pagamento de diária, adiantamento ou ajuda de custo aos conselheiros		- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS;	R\$ 25.000,00



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

		do CMDI, e a profissionais que atuam nos serviços de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa e membros da secretaria-executiva, quando esses participarem de eventos.		- Secretaria Municipal de Assistência Social.	Função 2037 Subfunção 3 Superavit R\$19,932,00 Recurso Ordinário
14	Aquisição de Coffee Break	Fornecimento Coffee Break nas Ações do CMDI.	Fevereiro a Dezembro	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS;	R\$17.000,00 Função 2037 Subfunção 4 Superavit R\$17.000,00 Recursos Ordinários
				Totalizando:	R\$1.159.000,00
				Recursos Ordinários:	R\$64.000,00
				Iniciativa Privada:	R\$1.095.000,00
				Superavit:	R\$1.045,876,00
				Recursos Ordinários:	R\$55.812,00
				Iniciativa Privada:	R\$990.064,00



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

VALORES TOTAIS NO FUNDO/LDO - 2023							
2037	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso- Função 08 – Subfunção: 241	Manutenção	Ano	4	104.936,00	010620	Iniciativa Privada
					42.816,00	010000	Recursos Ordinários
1	Financiar programas, projetos e serviços complementares e/ou inovadores de proteção, prevenção e promoção social de pessoas idosas para entidades governamentais e não governamentais.	Programas/ Projetos/ Serviços	Unidade	5	41.600,00	010620	Iniciativa Privada
					32.236,00	010000	Recursos Ordinários
2	Financiar ações de pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, monitoramento e avaliação de políticas públicas e ações voltadas a promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	Serviço	Ano	10	41.600,00	010620	Iniciativa Privada
					2.080,00	010000	Recursos Ordinários
3	Promover ações de capacitações e eventos para os atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos voltados à Política de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, bem como, quando necessário disponibilizar de transportes e diárias para participação	Pessoas	Ano	500	10.868,00	010620	Iniciativa Privada
					5.068,00	010000	Recursos Ordinários
4	Despesas com atividades administrativas, voltadas a contratação de serviços de terceiros, consultoria, divulgação, material gráfico, da Política de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.	Atividades	Ano	10	10.868,00	010620	Iniciativa Privada
					3.120,00	010000	Recursos Ordinários
5	Despesas de tarifas bancárias incidentes sobre operações financeiras diversas.	Serviço	Ano	20	312,00	010000	Recursos Ordinários



Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____